



DECRETO N° 3.567, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

Homologa o Estágio Probatório, declara estável o servidor efetivo municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 70, da Lei Orgânica do Município n° 942, de 04 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no §4º do art. 41 da Constituição Federal c/c art. 62 da Lei Municipal n° 3.460, de 21 de maio de 2025, que dispõe sobre a alteração da Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO a Portaria n° 715, de 07 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n° 15/2022-NUJUR SEMAD; e

CONSIDERANDO o Processo n° 19.982/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor efetivo **VICTOR ANDRE FADUL SOARES PINTO**, ocupante do cargo de Médico.

Parágrafo único. O servidor aprovado na avaliação de que trata o *caput* torna-se estável para o exercício do cargo efetivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 07 de abril de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA